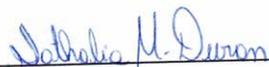
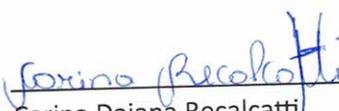


ATA nº 01.2025

No trigésimo dia de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às dezesseis horas e trinta minutos, na sala do IMPRES em Joaçaba, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Joaçaba (IMPRES), Nathalia Mascarello Duran, Washington Luiz Papini E Carina Recalcatti, para a seguinte pauta: 1 – Prestação de contas do mês de novembro de 2024; 2 - Parecer Comitê Investimentos nº 11 de 2024, 3 –, Planejamento anual Impres. A senhora presidente deu início a reunião agradecendo a presença de todos os conselheiros e falou brevemente sobre a reunião do colegiado do Impres com o Prefeito demonstrando muito otimismo com a nova gestão. Na sequência foram apresentados os documentos para análise da prestação de contas referente ao mês de novembro que foram analisados e a prestação de contas foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade foi apresentado o parecer encaminhado pelo Comitê de investimentos nº 11 de 2024 que após análise pelos conselheiros foram aprovados por unanimidade. Para os devidos fins foi emitido o parecer nº 01/2025. Também foram analisados os documentos de compras e empenhos. Finalmente, foi falado sobre o planejamento anual para o Impres/2025 onde foi verificadas as ações apontadas e neste momento o conselho não tem sugestões para inclusão. Fica definida que a próxima reunião será dia 27 de fevereiro. Nada mais a havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião sendo que eu, Nathalia Mascarello Duran, lavrei a presente ata, que após a lida e aprovada, foi assinada pelos demais presentes na reunião.


Nathalia C. Mascarello Duran
Presidente


Washington Luiz Papini
Secretário


Carina Daiana Recalcatti
Conselheira

Vanessa Fedrigo Tosatti
Conselheira

Heloisa Zagonel
Conselheira

**PARECER 01/2025
CONSELHO FISCAL**

ANÁLISE DOCUMENTOS CONTÁBEIS

NOVEMBRO DE 2024

Os membros do Conselho Fiscal reunidos no dia 30 de janeiro de 2025, após análise dos documentos, emitem parecer referente ao mês de novembro, considerando os seguintes tópicos:

1. CONCILIAÇÃO BANCÁRIA X EXTRATOS BANCÁRIOS

Confrontados os documentos de conciliação bancária extraídos do sistema de contabilidade do instituto com os extratos das contas bancárias, verificou-se exatidão nos respectivos valores sem que houvesse inconsistências entre ambos.

2. RELATÓRIO DOCUMENTOS CONTÁBEIS AVALIADOS

Consta na relação de Documentos Contábeis encaminhado pelo Diretor Administrativo e financeiro do IMPRES:

- Balanço Financeiro por categoria econômica e Fonte de recursos
- Balancete de verificação
- Demonstrativo de contas banco Anexo TC 02
- Comparativo da receita orçada com a arrecadada
- Comparativo da despesa autorizada com a empenhada/liquidada/paga
- Resumo da carteira com rentabilidade mensal
- Demonstrativo anual de fluxo financeiro

3. TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

O artigo 138 da Lei Complementar 436/2021 prescreve que a taxa de administração para custeio do Regime Próprio de Previdência será de no máximo 3%. Sendo assim, após verificação do cumprimento, atesta-se o atendimento ao dispositivo normativo para o período.



4. RELAÇÃO DE COMPRAS DIRETAS

Foi feita auditoria de conformidade nos processos de compras do mês de novembro, sendo avaliado os respectivos orçamentos, justificativas de compras, empenhamento das despesas, cronologia das aquisições e rito processual, bem como outras formalidades inerentes aos processos de aquisições, tais quais: certidões, validades, licitações, entre outros. A verificação deu-se com enfoque em processos mais críticos, contudo, não deixando de lado as pequenas contratações e, sobretudo, as compras diretas com dispensas e inexigibilidades.

5. COMPROVANTE DO REPASSE E RECOLHIMENTO AO REGIME PRÓPRIO DOS VALORES DECORRENTES DAS CONTRIBUIÇÕES, APORTES DE RECURSOS E DÉBITOS DE PARCELAMENTO

Foram verificados os repasses referentes aos valores devidos das contribuições do servidor civil ativo e patronal do servidor civil ativo da Prefeitura, SIMAE, Câmara de Vereadores, FMS, FMAS e IMPRES e todos foram realizados dentro do prazo.

Também foi verificado os repasses dos aportes pela Prefeitura, SIMAE, Câmara de Vereadores e IMPRES, também realizados dentro do prazo legal.

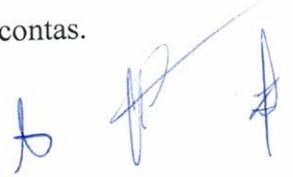
6. RELATÓRIO DE INVESTIMENTOS

Foi recebido para análise o parecer nº 11 de 2024 referente ao mês de novembro emitido pelo Comitê de Investimentos. Foram observados os resultados, os riscos da carteira e o enquadramento dos investimentos em relação à Política de Investimentos 2024.

Verificou-se que a carteira do IMPRES fechou novembro com retorno positivo bem próximo da meta estabelecida.

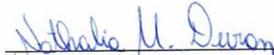
7. PARECER FINAL

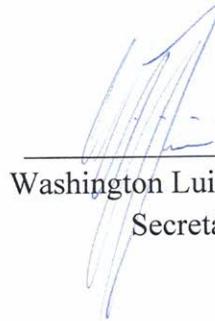
Os membros do Conselho Fiscal entendem que as contas e documentação referente ao mês de novembro de 2024, em um contexto geral, após conferências, não apresentam indícios ou eventos que obste a opinião ou suscite alguma ressalva quanto à lisura da gestão no período em questão. Sendo assim, por meio de votos, os conselheiros manifestaram-se favoravelmente, de forma unânime, à aprovação das contas.

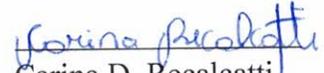


É o parecer.

Joaçaba, 30 de janeiro de 2025.


Nathalia C. Mascarello Duran
Presidente


Washington Luiz Papini
Secretário


Carina D. Recalcatti
Conselheira titular

Vanessa Fedrigo Tosatti
Conselheira titular

Gislaine F. Coutinho Soares
Conselheira suplente

Heloisa Zagonel
Conselheira suplente